



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.324 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

**APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008, E REJEITA O PARECER PRÉVIO DA E. CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS - SP (PARECER DESFAVORÁVEL) PROCESSO TC-002097/026/08, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2008.**

A Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 19 de setembro de 2011, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 2008, e rejeitado o Parecer Prévio da E. Câmara do Tribunal de Contas - SP (Parecer Desfavorável), ao Processo TC-002097/026/08, relativo às contas anuais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, referente ao exercício de 2008.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 19 de setembro de 2011.

  
**Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libanore**  
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

  
**FÁBIO LUIS DE CAMARGO**  
Diretor Legislativo